



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 053/2019 - COPER

Brasília - DF, 17 de maio de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CSSF

Assunto: **Desapensação de proposição**

Senhor Secretário Executivo,

Revisto despacho referente ao Requerimento nº 1347/19, do Sr. Mauro Nazif, solicito a V.Sa. desapensar o **Projeto de Lei 1877/19 do PL 54/19**, e encaminhado etiqueta para ser afixada na capa do projeto desapensado.

Atenciosamente,


ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO
DIRETOR

PL 1877/2019

NOVO DESPACHO: (16/5/2019)

ART. 24, II

DESAPENSE-SE O PROJETO DE LEI N. 1.877/2019 DO PROJETO DE LEI N. 54/2019. EM CONSEQUÊNCIA, DISTRIBUA-SE O PROJETO DE LEI N. 1.877/2019 ÀS COMISSÕES DE:

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
- TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
- FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

REQ-1347/2019

PRESIDÊNCIA/SGM

16/5/2019

Revejo, de ofício, o despacho referido em epígrafe. Desapense-se o Projeto de Lei n. 1.877/2019 do Projeto de Lei n. 54/2019. Em consequência, distribua-se o Projeto de Lei n. 1.877/2019 às Comissões de Seguridade Social e Família, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação (art. 54, RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD). Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.877/2019: à CSSF, à CTASP, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: ordinário].